



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: **DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO**

RESPONSÁVEL: DIVINO PINHEIRO LEMES

MATRÍCULA: 5132118

E-MAIL: dplemes@tjgo.jus.br

TELEFONE: 3216-2552

1. Descrição do objeto e quantidade: 136 Togas para Desembargadores, 13 Becas para Secretários e 14 Meias Capas para Oficiais de Justiça

2. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços: Nas Sessões de Julgamento das Câmaras Cíveis e Criminais, das Seções Cíveis e Criminais e do Órgão Especial, desembargadores utilizam vestimentas apropriadas. Os Secretários(as) que atuam nas referidas sessões, bem como os Oficiais de Justiça, também fazem uso das vestimentas acima referidas. Ademais, o desgaste das togas pelo tempo e pelo uso, é causa fundamental desta solicitação

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço: Conforme informações recebidas da Srª Maria, da Perfil Becas,(via whats app) 62-99601-9793, em 27/07/21, a empresa é especializada nas peças solicitadas, encaminha pessoa capacitada para tirar as medidas de desembargadores e secretários mediante agendamento prévio, tem disponibilidade de entregar 15(*quinze*)Togas de desembargador por mês(*ou conforme for acordado em contrato*). *A entrega das Becas para Secretários e Meias Capas para Oficiais de Justiça, pode ser conciliada com a dos desembargadores, e demandará de 03 a 04 dias para tirar todas as medidas.*

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização, **caso necessário:**

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretor Judiciário	Divino Pinheiro Lemes	5132118	Gestor
-	-	-	Fiscal Técnico

-	-	-	Fiscal Administrativo
-	-	-	Fiscal Setorial

a) Gestor:

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

b) Fiscal Técnico:

Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

c) Fiscal Administrativo:

Responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscal Setorial:

Responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou nas Comarcas do Interior

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 439842321860 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202106000280022

DIVINO PINHEIRO LEMES

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/08/2021 às 12:40

